



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 27/11/2020, SEÇÃO I, PÁG. 45

RESOLUÇÃO SIMA Nº 97, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Renova o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha Anchieta.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 103, de 29 de agosto de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha Anchieta, em especial o §4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos;

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha Anchieta, durante a IIIª Reunião Ordinária, ocorrida em 23 de outubro de 2020, favoráveis a renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha Anchieta, para o biênio 2020/2022:

I - Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FF: Priscila Saviolo Moreira, portadora do RG nº 33.006.622-5, como titular, e Marcio José dos Santos, portador do RG nº 34.156.134-4, como suplente;
- b) Pelo Instituto Florestal, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente – IF/SIMA: Rafael Beltrame Bignotto, portador do RG nº 32.436.837-9, como titular, e Humberto Gallo Junior, portador do RG nº 24.308.133-9, como suplente;
- c) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMAmb/PM: Raquel Aparecida dos Santos Stanich, portadora do RG nº 34.354.737-5, como titular, e Edgar Rodrigues dos Santos, portador do RG nº 30.602.203-5, como suplente;
- d) Pelo Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN: Jociani Debeni, portadora do RG nº 9.844.197-4, como titular, e Fábio Luciano Pincinato, portador do RG nº 30.539.628-6, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

e) Pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente – ICMBio/MMA: Geraldo de França Ottoni Neto, portador do RG nº 13.998.760, como titular, e Silvia Neri Godoy, portadora do RG nº 17.711.900-7, como suplente;

f) Pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, do Ministério do Meio Ambiente – IBAMA/MMA: Pedro Henrique Wisniewski Koehler, portador do RG nº 7.381.852-4, como titular, e Alexandre Gomes da Costa, portador do RG nº 32.805.440-9, como suplente;

g) Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Ubatuba: Antônio Carlos Custodio, portador do RG nº 18.557.577-8, como titular, e Renan Lima de Araújo, portador do RG nº 44.199.043- 5, como suplente;

h) Pela Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Ubatuba: Marcos Roberto Santos, portador do RG nº 23.574.623-X, como titular, e Potiguara do Lago, portadora do RG nº 30.736.442-2, como suplente.

II – Da Sociedade Civil:

a) Pela Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa de Tartarugas Marinhas – PróTamar: Berenice Maria Gomes da Silva, portadora do RG nº 10.343.721-6, como titular, e José Henrique Becker, portador do RG nº 13.575.404-5, como suplente;

b) Pela Associação Cunhambebe da Ilha Anchieta – ACIA: Débora Gomes Ruiz, portadora do RG nº 32.996.288-7, como titular, e Hermann Schmitt, portador do RG nº 10.912.801-1, como suplente;

c) Pela Associação Coaquira de Guia de Turismo, Monitor e Condutor de Ubatuba: Jaqueline Dutra, portadora do RG nº 45.805.361-2, como titular, e Gabriel Ariel Barrozo, portador do RNE nº G185.626-9, como suplente;

d) Pelo Instituto Argonauta para a Conservação Costeira e Marinha – IACCM: Carla Beatriz Barbosa, portadora do RG nº 13.703.716, como titular, e Tami Albuquerque Ballabio, portadora do RG nº 33.847.901- 6, como suplente;

e) Pela Associação de Amigos e Remadores da Canoa Caiçara – AARCCA: Luciana Calvo Dorta, portadora do RG nº 23.627.897-6, como titular, e Helena Maria Correia Sanchez, portadora do RG nº 23.245.262-3, como suplente;

f) Pela Associação Pró-Resgate Histórico da Ilha Anchieta e dos Filhos da Ilha – APRHIAFI: Samuel Messias de Oliveira, portador do RG nº 4.967.753, como titular, e Dioneia da Cruz, portadora do RG nº 4.867.590-8, como suplente;

g) Pela Associação de Turismo Náutico de Ubatuba – ATNU, Hugo Nobre Vieira Jr., portador do RG nº 15.403.246-3, como titular, e pela Colônia de Pescadores Z-10 “Ministro Fernando Costa”, Jerri Eduardo Moraes, portador do RG nº 18.731.485-8, como suplente;

h) Pela Associação dos Usuários da Marina do Saco da Ribeira – AUMAR, Flávio Mancini Jr., portador do RG nº 5.084.296-1, como titular, e pela Associação das Empresas Náuticas de Ubatuba – ANUBA, Roberto Davi Miani Cialfi, portador do RG nº 41.681.132-2, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 1228/2017)



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

LUIZ RICARDO SANTORO

**Secretário Executivo respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Meio Ambiente**